

Prefeitura do Município de Itajobi

€ ESTADO DE SÃO PAULO ➤ € CNPJ 45.126.851/0001-13 ➤
IE 367.069.983.115

Departamento Municipal de Saúde

OBJETO: MEDICAMENTOS CONSTANTES DA REVISTA ABC FARMA

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1 OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de medicamentos constantes da Revista **ABC FARMA** para distribuição em casos esporádicos aos pacientes atendidos na Unidade de Pronto Atendimento e Unidades da Estratégia de Saúde da Família em situações emergenciais de assistencialismo de medicamentos de uso contínuo e eventual com prescrição médica, garantindo a Assistência Farmacêutica na Atenção Primária em Saúde a população, mediante entregas parceladas de acordo com a necessidade e demanda.

2 – FORMA: Parcelada

LOCAL: Almoxarifado Departamento de Saúde – Praça Padre Victor, nº 125 – Centro Itajobi – SP, CEP: 15.840-033

PRAZO DE ENTREGA: 02(duas) horas, após a solicitação

3 - CAPACIDADE TÉCNICA

ADOÇÃO	ASSINALAR	O QUE SOLICITAR
Não se aplica no presente caso, Por ser um aquisição de produto	X	



Prefeitura do Município de Itajobi

€ ESTADO DE SÃO PAULO ⤵ € CNPJ 45.126.851/0001-13 ⤵
IE 367.069.983.115

Departamento Municipal de Saúde

4 - CRITÉRIOS FINANCEIROS

Será solicitado certidão negativa de feitos sobre falência

5 - MODELO DE GESTÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução imediato após a assinatura do contrato.

- Prazo de execução/fornecimento

12 meses, a contar da data de assinatura, podendo haver prorrogação.

- Da prestação dos serviços/entrega

Os serviços/entrega serão prestados considerando o termo de referência.

Rotinas a serem cumpridas

A execução observará as rotinas descritas no termo de referência.

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução a Detentora do Registro deverá disponibilizar os materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades necessárias para a execução com padrões de qualidade.



Prefeitura do Município de Itajobi

€ ESTADO DE SÃO PAULO ➤ € CNPJ 45.126.851/0001-13 ➤
IE 367.069.983.115

Departamento Municipal de Saúde

Especificação do serviço/entrega

Cumprir o termo de referência

Gestão do Contrato/Ata de Registro

O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias em registros apropriados.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre e publicadas, bem como poderá ser mediante correio eletrônico

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A Administração possui gestor devidamente nomeado.

Preposto

A Detentora da ata designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços/entrega, quando for caso, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

A Detentora da ata deverá manter preposto da empresa no local da execução do serviço ou da entrega do objeto durante o período de execução da obra.

O órgão gerenciador poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Município designará outro para o exercício da atividade.



Prefeitura do Município de Itajobi

€ ESTADO DE SÃO PAULO ➤ € CNPJ 45.126.851/0001-13 ➤
IE 367.069.983.115

Departamento Municipal de Saúde

Fiscalização

A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do que acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

O fiscal informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

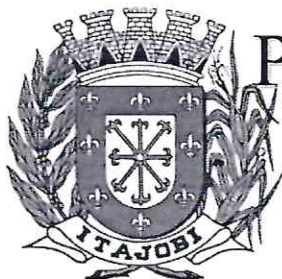
No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.

O fiscal comunicará ao gestor em tempo hábil, o término da vigência com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação.

Gestor do Contrato/ata

O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.



Prefeitura do Município de Itajobi

€ ESTADO DE SÃO PAULO ➤ € CNPJ 45.126.851/0001-13 ➤
IE 367.069.983.115

Departamento Municipal de Saúde

O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão processante.

- DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

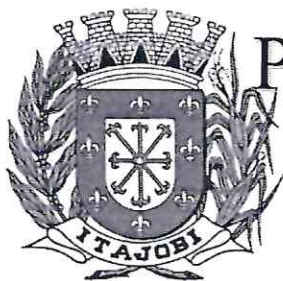
Os serviços/entrega serão recebidos provisoriamente, pelo fiscal mediante relatório, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/entrega realizados que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor.

O detentor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a medição de serviços/entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste de serviços/entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Os serviços/entrega poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Prefeitura do Município de Itajobi

€ ESTADO DE SÃO PAULO ⤵ € CNPJ 45.126.851/0001-13 ⤵
IE 367.069.983.115

Departamento Municipal de Saúde

Os serviços/entrega serão recebidos definitivamente pelo fiscal do contrato/gestor, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço/entrega e consequente aceitação mediante termo detalhado, e encaminhamento para pagamento, a cada período de faturamento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço/entrega nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução.

6 - COMPETÊNCIAS:

Fiscal: Leandro Martins

Gestor: Leandro Martins

Servidor responsável pela Cotação: Fábio José Mesticone

Itajobi, 08 de Outubro 2025.

Leandro Martins

CPF: 318.623.198-12

Departamento de Saúde



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

LICITAÇÃO ABC FARMA 2025

ITEM	MEDICAMENTO	UNID.	QTD	PROPOSTA	TOTAL
1	Acetilcisteína 600mg sachê - cx c/ 16 sachês	cx	5	65,12	325,60
2	Alginac - cx c/ 15 cp	cx	10	35,10	351,00
3	Alprazolam 1mg - cx c/ 30 cp	cx	10	29,54	295,40
4	Alprazolam 2mg - cx c/ 30 cp	cx	5	81,33	406,65
5	Amplictil 4% - frasco c/ 20 ml	fr	10	11,35	113,50
6	Androsten Uno - cx c/ 15 cp	cx	10	195,62	1956,20
7	Annita 20mg/ml susp - frasco c/ 100ml	fr	5	67,39	336,95
8	Ansitec 10mg - cx c/ 20 cp	cx	10	68,38	683,80
9	Ansitec 5mg - cx c/ 20 cp	cx	10	38,11	381,10
10	Apresolina 25mg - cx c/ 20 cp	cx	10	9,70	97,00
11	Apresolina 50mg - cx c/ 20 cp	cx	10	12,98	129,80
12	Aripiprazol 10mg - cx c/ 30 cp	cx	10	197,15	1971,50
13	Aripiprazol 15mg - cx c/ 30 cp	cx	15	341,28	5119,20
14	Avamys 27,5mcg spray nasal - frasco c/ 120 doses	fr	10	70,72	707,20
15	Baclofeno 10mg - cx c/ 20 cp	cx	30	27,51	825,30
16	Bamifex 300mg - cx c/ 20 cp	cx	10	42,68	426,80
17	Benzidamina 1,5mg/ml spray - frasco c/ 30 ml	fr	5	29,16	145,80
18	Bhena 10mg - cx c/ 30 cp	cx	10	74,93	749,30

19	Bisoprolol 10mg - cx c/ 30 cp	CX	10	118,56	1185,60
20	Brintellix 20mg - cx c/ 30 cp	CX	10	494,02	4940,20
21	Broncho Vaxon 3,5mg - cx c/ 10 cáps	CX	5	69,72	348,60
22	Broncho Vaxon 7mg - cx c/ 10 cáps	CX	5	103,27	516,35
23	Bupropiona 150mg - cx c/ 30 cp	CX	20	156,23	3124,60
24	Carbolitium CR 450mg - cx c/ 60 cp	CX	5	129,31	646,55
25	Cefaclor 375mg/5ml - frasco c/ 100 ml	fr	10	156,66	1566,60
26	Cefaclor 750mg - cx c/ 14 cp	CX	5	211,96	1059,80
27	Celebra 200mg - cx c/ 10 cáps	CX	10	75,56	755,60
28	Cerumin solução otológica - frasco c/ 8 ml	fr	5	17,27	86,35
29	Cetoprofeno 20mg/ml - frasco c/ 20 ml	fr	5	23,90	119,50
30	Citalopram 20mg - cx c/ 28 cp	CX	10	71,64	716,40
31	Citoneurin 5000 - cx c/ 20 drágeas	CX	15	71,89	1078,35
32	Clenil HFA Spray 200mcg - frasco c/ 200 doses	fr	5	81,81	409,05
33	Clenil HFA Spray 250mcg - frasco c/ 200 doses	fr	5	80,69	403,45
34	Clenil A 400mcg/ml - cx c/ 10 flaconetes de 2 ml	CX	5	86,24	431,20
35	Clopin Duo 75/100mg - cx c/ 30 cp	CX	10	78,25	782,50
36	Cogmax - cx c/ 60 cp	CX	10	126,71	1267,10
37	Combodart - cx c/ 30 cáps	CX	10	145,05	1450,50
38	Decongex Plus comprimido - cx c/ 12 cp	CX	5	28,44	142,20
39	Decongex Plus gts - frasco c/ 20 ml	fr	5	16,27	81,35
40	Decongex Plus xarope - frasco c/ 120 ml	fr	5	23,94	119,70
41	Deflazacorte 6mg - cx c/ 20 cp	CX	5	61,06	305,30
42	Depakote ER 250mg - cx c/ 30 cp	CX	10	72,04	720,40
43	Depakote ER 500mg - cx c/ 30 cp	CX	10	144,29	1442,90
44	Desloratadina 0,5mg/ml - frasco c/ 100 ml	fr	10	80,09	800,90
45	Desloratadina 5mg - cx c/ 10 cp	CX	10	60,03	600,30
46	Desvenlafaxina 100mg - cx c/ 30 cáps	CX	15	256,86	3852,90
47	Desvenlafaxina 50mg - cx c/ 30 cáps	CX	15	233,36	3500,40

48	Dexalgen sol. injetável - cx c/ 3 doses	CX	15	60,70	910,50
49	Dexilant 60mg - cx c/ 60 cáps	CX	10	241,24	2412,40
50	Diamox 250mg - cx c/ 25 cp	CX	20	26,09	521,80
51	Diltiazem 30mg - cx c/ 50 cp	CX	10	25,16	251,60
52	Diltiazem 60mg - cx c/ 50 cp	CX	10	47,90	479,00
53	Diprosalic pomada - tubo c/ 30g	CX	5	42,87	214,35
54	Donaren 100mg - cx c/ 30 cp	CX	15	122,36	1835,40
55	Donaren 50mg - cx c/ 60 cp	CX	15	115,89	1738,35
56	Dozemast 1000mcg - cx c/ 30 cp	CX	10	99,42	994,20
57	Entresto 49/51mg - cx c/ 60 cp	CX	5	412,64	2063,20
58	Entresto 97/103mg - cx c/ 60 cp	CX	5	412,64	2063,20
59	Epitigel 50mg/g - gel oftálmico - tubo c/ 10 g	CX	5	55,98	279,90
60	Escitalopram 10mg - cx c/ 30 cp	CX	20	81,76	1635,20
61	Escitalopram 20mg - cx c/ 30 cp	CX	10	158,99	1589,90
62	Escitalopram 20mg/ml - frasco c/ 15ml	FR	10	93,65	936,50
63	Esomeprazol 40mg - cx c/ 28 cp	CX	10	247,62	2476,20
64	Espiramicina 1,5MUI - cx c/ 16 cp	CX	50	98,10	4905,00
65	Etna - cx c/ 20 cp	CX	15	59,62	894,30
66	Fexofenadina 120mg - cx c/ 10 cp	CX	10	54,36	543,60
67	Fexofenadina 180mg - cx c/ 10 cp	CX	10	82,98	829,80
68	Fexofenadina 6mg/ml - frasco c/ 60ml	FR	10	37,68	376,80
69	Forfig 200mg - cx c/ 60 cp	CX	20	189,73	3794,60
70	Fosfato de Codeína 30 mg - cx c/ 30 cp	CX	15	63,34	950,10
71	Fosfato de Codeína 3mg/ml - frasco c/ 120 ml	FR	20	72,51	1450,20
72	Gaballon - cx c/ 20 cp	CX	10	46,20	462,00
73	Gino - Canesten creme vaginal - tubo c/ 35 g	CX	10	77,19	771,90
74	Glicosamina + Condroitina sachê - cx c/ 30 envelopes	CX	20	227,12	4542,40
75	Glyxambi 25/5mg - cx c/ 30 cp	CX	15	476,41	7146,15
76	Hirudoid 500 gel - tubo c/ 40 g	CX	10	39,60	396,00

77	Hixizine xarope - frasco c/ 120 ml	fr	10	59,81	598,10
78	Hyabak 0,15% - solução oftálmica - frasco 10 ml	fr	12	57,05	684,60
79	Imosec 2mg - cx c/ 12 cp	cx	10	11,66	116,60
80	Janumet 50/1000mg - cx c/ 56 cp	cx	15	316,92	4753,80
81	Janumet XR 50/500 mg - cx c/ 60 cp	cx	15	336,44	5046,60
82	Januvia 100mg - cx c/ 28 cp	cx	15	321,58	4823,70
83	Jardiance 25mg - cx c/ 30 cp	cx	15	305,79	4586,85
84	Latuda 20mg - cx c/ 30 cp	cx	10	219,44	2194,40
85	Leucogen 80mg - cx c/ 30 cáps	cx	5	215,76	1078,80
86	Leucogen xarope c/ 120 ml	fr	5	152,88	764,40
87	Lisador - caixa c/ 16 cp	cx	15	42,83	642,45
88	Lixiana 60mg - cx c/ 30 cp	cx	20	339,43	6788,60
89	Lonium 40mg - cx c/ 30 cp	cx	10	78,77	787,70
90	Magnen B6 - caixa c/ 30 cp	cx	15	116,48	1747,20
91	Maxidex suspensão oftálmica - frasco c/ 5 ml	fr	10	10,94	109,40
92	Metadona 10mg - cx c/ 20 cp	cx	10	45,76	457,60
93	Mioflex A - cx c/ 12 cp	cx	20	25,19	503,80
94	Mionevrix - cx c/ 20 cp	cx	20	41,87	837,40
95	Mirtazapina 15mg - cx c/ 30 cp	cx	10	83,15	831,50
96	Mirtazapina 30mg - cx c/ 30 cp	cx	10	158,36	1583,60
97	Mirtazapina 45mg - cx c/ 30 cp	cx	10	225,19	2251,90
98	Monocordil Retard 50mg - cx c/ 30 cáps	cx	12	86,89	1042,68
99	Montelucaste de Sódio 10mg - cx c/ 30 cp	cx	10	71,36	713,60
100	Montelucaste de Sódio 4mg sachê - cx c/ 30 sachês	cx	5	83,00	415,00
101	Monuril sachê - cx c/ 1 sachê	cx	15	69,15	1037,25
102	Morfina 10mg/ml - frasco c/ 60 ml	fr	20	55,81	1116,20
103	Moxifloxacino 400mg - cx c/ 7 cp	cx	10	329,89	3298,90
104	Naltrexona 50mg - cx c/ 30 cp	cx	30	181,53	5445,90
105	Naprix 5mg - cx c/ 30 cp	cx	10	78,58	785,80

106	Naprix A 10/5mg - cx c/ 30 cp	cx	10	73,96	739,60
107	Nesina Pio 25/30 mg - cx c/ 30 cp	cx	15	243,81	3657,15
108	Neuleptil 1% - frasco com 20 ml	fr	20	13,98	279,60
109	Neuleptil 4% - frasco com 20 ml	fr	20	27,11	542,20
110	Neutrofer 150mg - cx c/ 30 cp	cx	10	33,63	336,30
111	Neutrofer gotas 250mg/ml - frasco c/ 30 ml	fr	10	61,41	614,10
112	Niquitin 14mg - cx c/ 7 adesivos	cx	30	101,41	3042,30
113	Niquitin 21mg - cx c/ 7 adesivos	cx	30	105,96	3178,80
114	Niquitin 7mg - cx c/ 7 adesivos	cx	30	96,83	2904,90
115	Noex 32mcg / dose - frasco c/ 120 doses	fr	5	42,84	214,20
116	Noex 50mcg / dose - frasco c/ 200 doses	fr	5	74,53	372,65
117	Noctal 2mg - cx c/ 20 cp	cx	10	28,22	282,20
118	Oxcarbamazepina 600mg - cx c/ 30 cp	cx	10	127,59	1275,90
119	Oxcarbamazepina 60mg/ml - frasco c/ 100 ml	cx	20	74,13	1482,60
120	Pantoprazol 40mg - cx c/ 28 cp	cx	10	106,30	1063,00
121	Paroxetina 10mg - cx c/ 20 cp	cx	10	67,91	679,10
122	Paroxetina 15mg - cx c/ 20 cp	cx	10	67,92	679,20
123	Paroxetina 20mg - cx c/ 30 cp	cx	10	204,03	2040,30
124	Patanol S 0,2% solução oftálmica - frasco c/ 2,5 ml	fr	10	77,06	770,60
125	Penvir 500mg - cx c/ 21 cp	cx	10	646,98	6469,80
126	Picoprep sachê - cx c/ 2 sachês	cx	10	49,56	495,60
127	Pioglitazona 30mg - cx c/ 30 cp	cx	10	98,28	982,80
128	Pioglitazona 45mg - cx c/ 30 cp	cx	10	169,13	1691,30
129	Plenance EZE 10/10mg -c cx c/ 30 cp	cx	10	86,83	868,30
130	Plenance EZE 5/10mg -c cx c/ 30 cp	cx	10	74,89	748,90
131	Postec pomada - tudo c/ 20 g	cx	5	143,48	717,40
132	Prednisolona 1% suspensão oftálmica - frasco c/ 10 ml	fr	5	52,22	261,10
133	Pregabalina 150mg - cx c/ 30 cp	cx	30	177,62	5328,60
134	Pregabalina 75mg - cx c/ 30 cp	cx	30	94,50	2835,00

135	Procoralan 7,5mg - cx c/ 28 cp	CX	10	103,04	1030,40
136	Proctyl pomada - tubo c/ 30 g	CX	10	78,54	785,40
137	Pyridium 100mg - cx c/ 25 cp	CX	15	19,31	289,65
138	Reforgan 250mg - cx c/ 30 cp	CX	10	95,98	959,80
139	Revoc 100mg - cx c/ 30 cp	CX	10	226,11	2261,10
140	Ritalina LA 10mg - cx c/ 30 cp	CX	20	131,06	2621,20
141	Ritmonorm 300mg - cx c/ 30 cp	CX	10	140,54	1405,40
142	Rivotril 0,25mg - Sublingual - cx c/ 30 cp	CX	10	9,39	93,90
143	Rivotril 0,5mg - cx c/ 30 cp	CX	10	18,57	185,70
144	Rivotril 2,5mg/ml - frasco c/ 20 ml	fr	10	29,31	293,10
145	Rosuvastatina 10mg - cx c/ 30 cp	CX	15	127,97	1919,55
146	Rosuvastatina 20mg - cx c/ 30 cp	CX	15	223,25	3348,75
147	Seki gotas - frasco c/ 15 ml	fr	10	51,60	516,00
148	Seki xarope - frasco c/ 120 ml	fr	10	29,55	295,50
149	Slow K 600mg - cx c/ 20 cp	CX	10	17,87	178,70
150	Sotalol 160mg - cx c/ 30 cp	CX	10	104,07	1040,70
151	Sucrafilm 1g - cx c/ 30 cp	CX	10	73,42	734,20
152	Sucrafilm 2g - cx c/ 20 flaconetes	CX	10	112,31	1123,10
153	Sumax 25mg - cx c/ 4 cp	CX	10	31,05	310,50
154	Sumax Pro 50/500mg - cx c/ 2 cp	CX	15	41,18	617,70
155	Tansulosina 0,4mg - cx c/ 30 cáps	CX	10	142,94	1429,40
156	Tebonin 120mg - cx c/ 30 cp	CX	5	362,28	1811,40
157	Toragesic Sublingual 10mg - cx c/ 10 cp	CX	10	49,41	494,10
158	Totavit - cx c/ 60 cáps	CX	10	110,14	1101,40
159	Trayenta 5mg - cx c/ 30 cp	CX	12	307,88	3694,56
160	Trifamox IBL BD 200/50 mg - frasco c/ 30 ml	fr	10	115,68	1156,80
161	Trifamox IBL BD 875/125mg - cx c/ 14 cp	CX	5	150,70	753,50
162	Trok G creme - tubo c/ 30 g	CX	10	31,60	316,00
163	Ultraproct LDO creme retal c/ 30 g	CX	10	44,85	448,50

164	Unizinc 17,60mg/ml - frasco c/ 100 ml	fr	10	33,07	330,70
165	Valsartana 160mg - cx c/ 30 cp	cx	12	63,21	758,52
166	Valsartana 320mg - cx c/ 30 cp	cx	12	73,19	878,28
167	Valtrex 500mg - cx c/ 42 cp	cx	10	802,95	8029,50
168	Vastarel LP 80mg - cx c/ 30 cáps	cx	10	203,63	2036,30
169	Vastarel MR 35mg - cx c/ 30 cp	cx	10	94,99	949,90
170	Vecasten - cx c/ 30 cp	cx	15	132,70	1990,50
171	Velija 30mg - cx c/ 30 cáps	cx	20	74,36	1487,20
172	Velija 60mg - cx c/ 30 cáps	cx	20	148,70	2974,00
173	Venalot - cx c/ 60 cp	cx	20	127,94	2558,80
174	Venalot creme - frasco c/ 240 ml	fr	10	67,49	674,90
175	Venlafaxina 150mg - cx c/ 30 cáps	cx	30	177,48	5324,40
176	Venlafaxina 37,5 mg - cx c/ 30 cáps	cx	30	56,61	1698,30
177	Venlafaxina 75mg - cx c/ 30 cáps	cx	30	102,63	3078,90
178	Venvanse 30mg - cx c/ 28 cáps	cx	15	465,83	6987,45
179	Venvanse 50mg - cx c/ 28 cáps	cx	15	564,89	8473,35
180	Venvanse 70mg - cx c/ 28 cáps	cx	15	564,89	8473,35
181	Vicog 5mg - cx c/ 90 cp	cx	20	90,12	1802,40
182	Vigadexa - solução oftálmica - frasco c/ 5 ml	fr	10	49,09	490,90
183	Vigamox - suspensão oftálmica - frasco c/ 5 ml	fr	10	51,47	514,70
184	Wellbutrin XL 300mg - cx c/ 30 cp	cx	10	257,95	2579,50
185	Xarelto 2,5mg - cx c/ 30 cp	cx	15	195,23	2928,45
186	Xigduo XR 10/1000mg - cx c/ 30 cp	cx	12	249,54	2994,48
187	Zinnat 250mg/5ml - frasco c/ 50 ml	fr	10	194,80	1948,00
188	Zinnat 500mg - cx c/ 20 cp	cx	5	437,79	2188,95
189	Zolpiden 10mg - cx c/ 30 cp	cx	10	79,02	790,20
					298.697,07